

**ATA - TRE-AL/PRE/CPAI**

Ao 15º (décimo quinto) dia do mês de setembro de 2020, às quinze horas, pela plataforma Skype, reuniram-se virtualmente o Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, o Senhor Desembargador Eleitoral Hermann de Almeida Melo; o Secretário da supramencionada Comissão, Senhor Marcos Roberto Santos; a Senhora Denise Maria de Araújo; a Senhora Dra. Margareth de Souza Lira Handro; o Senhor Erik Soares Cardoso; o Senhor Alex Henrique Monte Nunes e o Senhor Marcos André Melo Teixeira. Aberta a reunião, o Senhor Presidente da Comissão saudou a todos e, em ato contínuo, fez um breve relato quanto a participação na live promovida pelo TRE/AL, por meio desta comissão, e as principais Associações que representam as pessoas com deficiências no Estado de Alagoas, ressaltando que o evento teve a participação de uma intérprete de libras. Aduziu que o debate com os dirigentes das aludidas instituições foi de grande valia, merecendo ressalva as ponderações do Sr. João Ferreira, presidente da Adefal, ricas em detalhes quanto as necessidades e dificuldades enfrentadas pelos associados acerca da Acessibilidade nas Eleições e de uma forma geral, de igual modo enalteceu as colocações dos presidentes Mário e Dona Cícera, respectivamente, presidentes das Associações de surdos e cegos de Alagoas, porquanto ricas em detalhes pertinentes as causas dos associados por eles representados, notadamente as dificuldades enfrentadas perante a justiça eleitoral. Em resumo, a live proporcionou uma experiência impar quanto as dificuldades enfrentadas pelas pessoas com deficiência ao se valerem dos serviços da justiça eleitoral alagoana, o que muito acrescentou para continuidade das ações desta comissão. O senhor Presidente demonstrou a intenção de próximo ao pleito eleitoral realizar outra live visando apresentar as ações do Regional Eleitoral alagoano voltadas a acessibilidade para o pleito que se avizinha. Em seguida, Dra. Margareth parabenizou pela live e questionou se algum integrante dessas associações poderiam fazer parte da Comissão de Acessibilidade? Sendo respondido pelo Secretário da Comissão que não, só magistrados e servidores do Tribunal. O senhor Secretário informou do Ofício-Circular procedente do Tribunal Superior Eleitoral que trata das medidas de acessibilidade ao pleito Municipal de 2020, questionando a disponibilização de fones de ouvido nas seções eleitorais em quantidade suficiente para atendimento dos eleitores que precisam utilizar este equipamento para o exercício do direito ao voto; e b) possibilidade de que a pessoa com deficiência vote acompanhada, inclusive com o auxílio do acompanhante para o acionamento das teclas da urna eletrônica. O secretário da Comissão informou que a servidora Mônica está confeccionando um folheto informativo, em formato digital, cuja circulação será feita pelas redes sociais. O Presidente da Comissão questionou sobre o quantitativo de eleitores com deficiência. sendo respondido pelo senhor secretário que o número atual no Estado de Alagoas, à luz do que consta no site do TSE, totaliza 13.956 pessoas, porém, certamente, é bem maior porque alguns no momento da sua inscrição ou transferência não informam ao Cartório Eleitoral ou não são instigados para tanto. O Senhor Presidente pediu que consignasse em ata as dificuldades que a Comissão enfrenta com relação as campanhas de natureza institucional inerentes a questão da acessibilidade, ressaltando que há uma mobilização dos funcionarios da Casa para com esse tema, porém há um grande entrave burocrático e financeiro para a concretização. Dra. Margareth ponderou quanto a disponibilidade orçamentaria para esse tipo de ação. Em continuidade, o Senhor Presidente sugeriu que a Comissão enviasse aos Cartórios Eleitorais Ofício-Circular com anexo nos moldes do modelo do TRE/RN, no afã de facilitar a realização de vistoria quanto aos requisitos da acessibilidade nos locais de votação, caso não tenha à Presidência nem a Corregedoria enviado a respectiva comunicação. O Presidente da Comissão solicitou ao senhor Marcos André, se ele poderia analisar o referido formulário, denominado checklist. o qual seguirá como anexo do Ofício-Circular e se haveria algo a acrescentar. Por ele foi dito que analisou o documento estando de acordo com o conteúdo e forma, destacando ser bastante didático, porquanto pode ser enviado como anexo do aludido documento oficial. O senhor Presidente da Comissão em face da aproximação do pleito eleitoral, aliada ao contingenciamento orçamentário, tenciona massificar uma campanha institucional de matérias afetas a acessibilidade nas eleições, contudo por meio de "soluções caseiras" se valendo de voluntários, cuja confecção do material e a forma de divulgação será executada pelos servidores e ferramentas do Tribunal. Restou delegado a Senhora Denise a iniciativa de mobilizar os servidores da Casa com alguma deficiência quanto ao interesse voluntário em participar desse projeto, o qual já conta com o apoio da ASCOM e da EJE. O Presidente sugeriu que os membros da Comissão pudessem elencar sugestões para a próxima reunião. Por Ele foi sugerido convidar o Ouvidor do TRE para fazer parte de uma reunião junto à Comissão com o fito de estreitar os laços e criar um canal de comunicação até o pleito eleitoral. O Senhor Alex questionou ao secretário da comissão se a ideia é colocar alguém no dia da eleição dando apoio nas questões afetas a acessibilidade. Respondeu que o Coordenador da escola terá acesso a um número para comunicar as ocorrências, e, em sendo

necessário poderá dispor de uma chamada de vídeo com o intérprete de libras para sanar a dúvida. Mas esse serviço para este pleito, deverá ser realizado por voluntários intérpretes alocados na sede do TRE ou nos Cartórios Eleitorais da Capital e Arapiraca. O senhor secretário sugeriu ao Presidente que junto à Administração fosse disponibilizada uma linha com aparelho para o pleito eleitoral. O senhor secretário da Comissão sugeriu ao Senhor Presidente que junto à EJE, através do Dr. Orlando, verifique a possibilidade de convidar intérpretes de libras junto ao CESMAC. O senhor presidente questionou a respeito do mesário voluntário com deficiência. O senhor Erik respondeu que a responsabilidade da convocação de mesários é feita pelo cartório eleitoral e acredita que esta convocação já foi feita. Caso o mesário se disponibilize a trabalhar como voluntário, ele teria a plataforma EAD para o treinamento. Informou ainda, pelo que sabe, os treinamentos não são acessíveis. O senhor presidente colocou em votação a pretensa campanha de mesários voluntários com deficiência, sendo unânime a idéia de se trabalhar com mais tempo para a eleição de 2022. Doutora Margareth questionou sobre o servidor Nobuo que é deficiente físico se alguma vez ele foi convidado para participar da Comissão de Acessibilidade. O senhor secretário informou que não e que iria entrar em contato com o mesmo, para saber se tinha interesse em fazer parte da Comissão. O senhor presidente da comissão sugeriu que se caso houvesse interesse por parte do servidor em fazer parte da Comissão, enviaria os respectivos nomes para o Presidente para a publicação de uma nova Portaria. A senhora Denise teve dificuldade com a comunicação por voz e vídeo, mas o Sr. Alex informou que ela estava participando pelo chat e informou que irá anotar tudo e na próxima reunião irá expor. Dra. Margareth questionou se caso um servidor não possa fazer parte da Comissão, ele poderia ser convidado para participar da reunião. O senhor Presidente esclareceu que assuntos da Comissão para deliberação este servidor não poderá fazer parte. O que sugere para a participação de convidados é que ele integre a sala virtual por um determinado tempo e, posteriormente a reunião seja limitada aos membros. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e vinte quatro minutos, deu-se o encerramento da presente reunião e lavrada a presente ata, a qual, após lida e conferida pelo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, segue devidamente assinada.



Documento assinado eletronicamente por **HERMANN DE ALMEIDA MELO, Desembargador Eleitoral**, em 05/05/2021, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ROBERTO SANTOS, Secretário**, em 06/05/2021, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX HENRIQUE MONTE NUNES, Membro**, em 06/05/2021, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERIK SOARES CARDOSO, Membro**, em 06/05/2021, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANDRÉ MELO TEIXEIRA, Secretário**, em 06/05/2021, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE MARIA DE ARAÚJO, Membro**, em 07/05/2021, às 09:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0783728** e o código CRC **4A3E64CA**.